

## CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS PONTOS DE CULTURA NO OESTE BAIANO: UMA CRONOLOGIA DE FONTES OFICIAIS

ERICK CAJAVILCA<sup>3</sup>, JUAN BRIZUELA<sup>4</sup>, TAINARA NOGUEIRA<sup>5</sup>

### RESUMO

Este estudo objetivou sistematizar os dados quanto aos registros oficiais da presença de Pontos de Cultura nos territórios de identidade baianos Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente. A metodologia consistiu em coletas de documentos nas páginas eletrônicas dos órgãos selecionados. Os resultados revelaram maior expansão do Programa Cultura Viva após a estadualização da política, o registro de Pontos na MUNIC/IBGE e divergências entre as fontes.

**PALAVRAS-CHAVE:** órgãos públicos; editais; cultura comunitária; registros; mapeamento.

### ABSTRACT

*This study aimed at systematizing data from official records regarding the presence of Pontos de Cultura in the identity territories of Bacia do Rio Grande and Bacia do Rio Corrente, both located in the State of Bahia, in Brazil. The methodology consisted of collecting documents on the electronic pages of the selected organizations. The results revealed a greater expansion of the Cultura Viva Program after the stateization of politics, the time record of MUNIC/IBGE and divergences between the sources consulted.*

**KEYWORDS:** Public Agencies; Public Notices; Community Culture; Records; Mapping.

---

3 Universidade Federal do Oeste da Bahia

4 Universidade Federal da Integração Latino-americana

5 Universidade Federal do Oeste da Bahia

## INTRODUÇÃO

Os Pontos de Cultura chegaram a todos os territórios de identidade do Estado da Bahia. Os Pontos de Cultura são a ação de maior visibilidade e expansão do Programa Cultura Viva (PCV), criado em 2004, pelo governo federal. Neste trabalho buscamos sistematizar e refletir sobre os dados disponíveis de Pontos de Cultura nos territórios de identidade da Bacia do Rio Grande e da Bacia do Rio Corrente, situados no Oeste da Bahia, a partir de diferentes registros oficiais.

Os territórios de identidade são delimitações espaciais definidas a partir de aspectos sociais, culturais, econômicos, geográficos e participação da população local. A Política Territorial é o principal instrumento de planejamento e gestão de políticas públicas na Bahia e foi instituído em 2007. A demarcação dos Territórios de Identidade é estabelecida no Plano Plurianual (PPA) e pode ser alterada a cada elaboração do PPA. Atualmente, existem 27 Territórios de Identidade na Bahia, dentre os quais se incluem os TI's das Bacias do Rio Grande e do Rio Corrente.

O Território de Identidade da Bacia do Rio Grande é formado por 14 municípios, enquanto o Território de Identidade da Bacia do Rio Corrente compreende 11 municípios. A capilaridade dos Pontos de Cultura traspasa por todos os territórios de identidade baianos. A seguir, será apresentado um panorama cronológico e detalhado sobre as diversas chamadas públicas que foram reconhecendo aos Pontos de Cultura nesses dois territórios escolhidos a partir de registros de diferentes fontes oficiais.

As variáveis presentes na tabela são as referências nas quais foram levantadas as menções aos Pontos de Cultura e os municípios aos quais pertencem esses Pontos de Cultura. O levantamento partiu do período inicial do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, por meio da Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004 (BRASIL, 2004), do Ministério da Cultura (MinC), até chegar nas experiências mais recentes com a Lei Emergencial Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020), promulgada em decorrência da pandemia Covid-19 (BRASIL, 2020).

### 1. SISTEMATIZAÇÃO DE REGISTROS OFICIAIS SOBRE PONTOS DE CULTURA

Na fase inicial do Programa Cultura Viva, examinamos os editais do MinC nº 1, de 16 de julho de 2004 (BRASIL, 2004); nº 2, de 29 de março de 2005 (BRASIL, 2005a); nº 3, de 20 de abril de 2005 (BRASIL, 2005b); e nº 4, de 20 de abril de 2005. Em seguida, apreciamos os editais Programa Cultura Viva/Mais Cultura da Secretaria de Cultura da Bahia nº 01/2008

(BAHIA, 2008), de 26 de março de 2008, e nº 01/2014, de 21 de janeiro de 2014 (BAHIA, 2014). Também verificamos a ocorrência de Pontos de Cultura nos dois territórios de identidade deste estudo apontados no Suplemento de Cultura da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) de 2014, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2014), e na pesquisa Munic do ano de 2018 (IBGE, 2018).

Foram analisadas ainda as últimas seleções para Pontos de Cultura lançadas pela Secretaria de Cultura da Bahia em 2020 - seguindo a ordem cronológica, tais seleções foram o Processo de Certificação Simplificada de Pontos de Cultura da Bahia, que não envolveu repasse de recurso financeiro, e o edital Prêmio Cultura Viva Bahia 2020, para distribuição do recurso emergencial da cultura pelo Programa Aldir Blanc Bahia (PABB).

Tabela 1 - Pontos de Cultura no Território da Bacia do Rio Grande

MUNICIPIOS	PONTOS DE CULTURA							
	EDITAL MINC 2005	SECULT BA EDITAL 2008	SECULT BA EDITAL 2014	MUNIC 2014	MUNIC 2018	CERTIFICAÇÃO SECULTBA 2020	LAB SECULTBA Edital Cultura Viva 2020	MAPA PONTOS DE CULTURA MINC 2022
Angical	1 Ponto	0 Ponto	0 Ponto	1 Ponto – não parceria prefeitura	0 Ponto	1 Ponto	0 Ponto	0 Ponto
Baianópolis	0 Ponto	0 Ponto	1 Ponto	0 Ponto	1 Ponto - sim parceria prefeitura	1 Ponto	0 Ponto	0 Ponto
Barreiras	0 Ponto	0 Ponto	1 Ponto	1 Ponto – não parceria prefeitura	1 Ponto – não parceria prefeitura	2 Pontos	2 Pontos	0 Ponto
Buritama	0 Ponto	0 Ponto	1 Ponto	0 Ponto	0 Ponto	1 Ponto	0 Ponto	0 Ponto
Formosa do Rio Preto	0 Ponto	0 Ponto	0 Ponto	0 Ponto	1 Ponto – sim parceria prefeitura	0 Ponto	0 Ponto	0 Ponto
Luis Eduardo Magalhães	0 Ponto	1 Ponto	0 Ponto	3 Pontos - sim parceria	1 Ponto – sim parceria	5 Pontos	1 Ponto	0 Ponto

				prefeitura	prefeitura			
Santa Rita de Cássia	0 Ponto	1 Ponto	0 Ponto	1 Ponto - sim parceria prefeitura	0 Ponto	1 Ponto	0 Ponto	0 Ponto
<b>Subtotal TI Rio Grande</b>	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos	6 Pontos	4 Pontos	11 Pontos	3 Pontos	0 Ponto
<b>Subtotal BAHIA</b>	43 Pontos	149 Pontos	124 Pontos	248	198 Pontos	675 Pontos	196 Pontos	252 Pontos
<b>Subtotal BRASIL</b>	443 Pontos	691 Pontos	3.288 Pontos	3.422 Pontos	2.164 Pontos	-	-	6.622 Pontos

Fonte: (BRASIL, 2010; IBGE, 2014; INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS, 2010)

**Tabela 2 - Pontos de Cultura no Território da Bacia do Rio Corrente**

MUNICÍPIOS	PONTOS DE CULTURA							
	EDITAL MINC 2005	SECULT BA EDITAL 2008	SECULT BA EDITAL 2014	MUNIC 2014	MUNIC 2018	CERTIFICAÇÃO SECULTBA 2020	LAB SECULTBA Edital Cultura Viva 2020	MAPA PONTOS DE CULTURA MINC 2022
Cocos	0 Ponto	1 Ponto	1 Ponto	2 Pontos - sim parceria prefeitura	1 Ponto - sim parceria prefeitura	2 Pontos	2 Pontos	0 Ponto
Santa Maria da Vitória	0 Ponto	2 Pontos	1 Ponto	2 Pontos - sim parceria prefeitura	1 Ponto - sim parceria prefeitura	3 Pontos	2 Pontos	1 Ponto
Santana	0 Ponto	0 Ponto	0 Ponto	0 Ponto	0 Ponto	1 Ponto	0 Ponto	0 Ponto
<b>Subtotal TI Rio Corrente</b>	0	3 Pontos	2 Pontos	4 Pontos	2 Pontos	6 Pontos	4 Pontos	1 Pontos

Fonte: (BRASIL, 2010; IBGE, 2014; INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS SOCIAIS E TECNOLÓGICOS, 2010)

## 2. INÍCIO DOS PONTOS DE CULTURA NOS EDITAIS DO MINC

O Programa Cultura Viva visava à expansão do acesso às políticas de públicas de cultura e atendeu a um público-alvo historicamente desassistido pelo Estado em suas ações culturais e que por meio do PCV puderam receber reconhecimento e fomento financeiro para suas atividades (Oliveira, 2018). Conforme sinalizado anteriormente, o primeiro edital para seleção pública de Pontos de Cultura foi lançado pelo Ministério da Cultura em julho de 2004, direcionado a entidades culturais legalmente constituídas, que desenvolvessem

ações de caráter cultural e social, sem fins lucrativos. Os editais seguintes para Pontos de Cultura foram publicados pelo MinC em 2005 - nº 2, nº 3 e nº 4. É pertinente ressaltar as peculiaridades dos editais de 2005. Enquanto o segundo edital para Pontos de Cultura destinou-se exclusivamente a grupos de Capoeira do estado da Bahia, o terceiro voltou-se a entidades culturais sem fins lucrativos sediadas no Brasil em qualquer Unidade da Federação, e o quarto dedicou-se a projetos governamentais que estimulassem propostas de entidades sem fins lucrativos, movimentos populares ou manifestações culturais populares.

Nos primeiros editais Cultura Viva do Ministério da Cultura para financiamento de projetos de Pontos de Cultura, as entidades culturais selecionadas firmaram convênios diretamente com aquele órgão federal para repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Cultura (FNC). Embora visasse a promoção e exercício dos direitos culturais, o Programa Cultura Viva registrava um nível elevado de exigências da administração pública, jurídicas e burocráticas, muitas vezes incompatíveis com o contexto estrutural das entidades culturais beneficiadas (Rocha, 2011). Nos quatro editais analisados, as entidades postulantes deveriam apresentar uma série de formulários e documentos indicados no edital, com base na legislação brasileira acerca da parceria público-privada, a serem entregues ao longo das etapas de inscrição na seleção até a formalização do convênio. A documentação utilizada na inscrição da seleção era examinada pela Comissão Nacional de Avaliação, composta por autoridades governamentais e personalidades culturais.

O conjunto de formulários-padrão abrangia: 1) requerimento - que deveria ser redigido em papel timbrado da instituição proponente, assinado e carimbado por seu dirigente máximo e enviado com a documentação solicitada no ato da apresentação do projeto; 2) formulário do projeto - com informações do projeto, identificação do proponente, resumo do projeto, localização, objetivos, justificativa, planos de distribuição dos bens culturais produzidos e de divulgação, contextualização do projeto, orçamento físico-financeiro; 3) plano de trabalho - com dados sobre a identificação das partes, objeto, metas, etapas, população a ser atendida, cronograma de desembolso, dentre outros; 4) declaração - de que, caso selecionada, a entidade se comprometia a encaminhar para a Secretaria de Programas e Projetos Culturais do Ministério da Cultura (SPPC/MinC) os documentos, certidões e assinatura do Convênio no prazo de até 30 dias, contados a partir da notificação da seleção pela SPPC/MinC, e o reconhecimento de que o descumprimento dessas obrigações implicaria a renúncia ao objeto da seleção; 5) documentos autenticados - a entidade proponente deveria encaminhar, no ato da inscrição, o CNPJ da entidade, o estatuto da entidade, a ata de posse ou de eleição da diretoria da entidade, o RG e o CPF do responsável legal ou procurador nomeado acompanhado da procuração, e, para

a formalização do convênio, apresentar as certidões de quitação de tributos municipais, estaduais e federais, a certidão da dívida ativa da União, a certidão negativa de débitos INSS e a certidão negativa de débitos FGTS; 6) portfólio da instituição - contendo as atividades culturais desenvolvidas pela instituição e/ou pelos coordenadores do projeto, com informações detalhadas como datas e locais de realizações das atividades e o público atendido.

Ao apurar a presença de Pontos de Cultura selecionados nesses editais do Ministério da Cultura pertencentes aos Territórios de Identidade da Bacia do Rio Grande e do Rio Corrente, encontramos apenas o Ponto de Cultura RECAL - Resgatando a Cultura de Angical, no município de Angical, Território de Identidade da Bacia do Rio Grande. Angical é um dos municípios mais antigos desse território e possui uma população estimada em 13.902 habitantes, de acordo com o censo do IBGE de 2021.

O município com menor tamanho populacional no Território de Identidade da Bacia do Rio Grande é Catolândia, com 3.619 habitantes, ao passo que o maior índice populacional está no município de Barreiras, com cerca 158.432 habitantes (IBGE, 2021). Quando consideramos o Território de Identidade da Bacia do Rio Corrente, segundo os dados do IBGE de 2021, temos que a população menos numerosa está no município de Jaborandi, com aproximadamente 8.176 habitantes, enquanto a maior população está circunscrita no município de Santa Maria da Vitória, com 39.707 habitantes. O Programa Cultura Viva buscou promover difundir Pontos de Cultura pelo interior do país e chegar a locais e a públicos sem históricos de acesso a uma política de cultura (TURINO, 2010).

Assim, logo nos primórdios do Programa, uma entidade cultural de um município pequeno, no interior do nordeste, distante geograficamente da capital do estado e de regiões metropolitanas, tenha obtido acesso ao edital para Pontos de Cultura nº 3 do MinC, em 2005. Nessa época, as mensagens não “viralizavam” ilimitadamente nas redes sociais como vemos hoje, pois não existiam aplicativos de articulação coletiva ao alcance da mão e com relativa facilidade de difusão. Por isso, torna-se importante registrar que o Ponto de Cultura Recal contava no seu quadro de gestores com uma angicalense que residia em Brasília à época da publicação do edital e que transitava periodicamente entre o Distrito Federal e Angical.

Os quatro editais iniciais do Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura, publicados entre 2004 e 2005, promoveram o total de 443 cadastramentos de Pontos de Cultura, no Brasil, dos quais 43 pertenciam à Bahia. Turino (2010) relata que o Ministério da Cultura dispunha de um quadro pequeno de funcionários integrando a equipe de trabalho do Programa Cultura Viva.

De acordo com informações publicadas no Portal do MinC em 2005, o PCV contava com dez oficiais de projetos ligados à Secretaria de Programas e Projetos Culturais (SPPC) do Ministério da Cultura. Esses profissionais eram responsáveis por fazer contato com os Pontos de Cultura e realizar visitas técnicas com a finalidade de acompanhamento do projeto aprovado, expedir pareceres técnicos sobre alteração do plano de trabalho e prestações de contas, ofícios, memorandos e despachos relacionados aos convênios. Os oficiais de projetos trabalhavam em duplas e cada dupla administrava cerca de 100 convênios distribuídos pelas 27 Unidades da Federação, conforme demonstrado a seguir.

Dupla 1: Alagoas, Sergipe, Paraíba, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Minas Gerais.

Dupla 2: São Paulo e o Distrito Federal.

Dupla 3: Ceará, Piauí, Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Norte.

Dupla 4: Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia.

Dupla 5: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Amapá, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Tocantins.

O Cultura Viva - Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania (MINC, S/D) previa três formas de participações dos governos estaduais e prefeituras: como proponente de Ponto de Cultura em edital específico para instituições governamentais, como parceiro em projetos de entidades proponentes e como cogestor com o Ministério da Cultura na seleção e implementação de projetos de Pontos de Cultura no âmbito de seus espaços político-administrativos.

### 3. PONTOS DE CULTURA CONVENIADOS COM O ESTADO DA BAHIA

A Bahia foi o primeiro estado brasileiro a firmar convênio com o Ministério da Cultura para cogestão do Programa Cultura Viva, no eixo dos Pontos de Cultura, e implementação da contrapartida financeira dos projetos aprovados, segundo publicações das páginas eletrônicas do Ministério da Cultura e da Secretaria de Cultura da Bahia. O lançamento do primeiro edital da SecultBA para Pontos de Cultura da Bahia aconteceu durante o II Encontro de Dirigentes Municipais de Cultura, sediado no município de Vitória da Conquista, sudoeste do estado, em março de 2008 (Rocha, 2011). De acordo com a Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (BRASIL, 1991), os recursos do Fundo Nacional da Cultura podem ser destinados a financiar até 80% do custo total de cada projeto aprovado. Assim, após a assinatura do convênio Minc-SecultBA para implementação do projeto Rede de Pontos de Cultura da Bahia, firmado em 29/12/2007, os 20% restantes limitados por lei passaram a ser subsidiados pela Secretaria de Cultura da Bahia, que foi além desse percentual, com a

previsão contratual de a SecultBA custear 30% do valor dos projetos dos Pontos de Cultura. O instrumento de parceria entre os dois órgãos determinava ainda que a SecultBA deveria prestar assistência técnica aos Pontos, acompanhar a execução dos projetos e promover atividades de integração. Os Pontos selecionados por editais coordenados pela SecultBA se deram através das chamadas Programa Cultura Viva/Mais Cultura nº 01/2008 e nº 01/2014.

Para impulsionar as inscrições de entidades culturais baianas no processo seletivo de 2008 para Pontos de Cultura, a Secretaria de Cultura da Bahia promoveu oficinas de capacitação voltadas para o edital e realizadas por meio de videoconferências na capital Salvador e em cidades do interior da Bahia, tais como Alagoinhas, Amargosa, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Caetité, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ibotirama, Ilhéus, Irecê, Itaberaba, Itabuna, Itapetinga, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Macaúbas, Paulo Afonso, Piritiba, Ribeira do Pombal, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença, Vitória da Conquista. Dentre as cidades contempladas no Oeste da Bahia, tiveram Barreiras, pertencente ao Território de Identidade da Bacia do Rio Grande, e Bom Jesus da Lapa e Ibotirama, no Território de Identidade do Velho Chico. O Território de Identidade da Bacia do Rio Corrente não foi beneficiado nessa iniciativa do MinC.

A fim de assegurar a capilaridade dos projetos de Pontos de Cultura por todas as regiões do estado, a SecultBA estabeleceu reservas de cotas para os 27 territórios de identidade da Bahia, nos seus dois editais. Para auxiliar no acompanhamento dos projetos dos Pontos e outras políticas estaduais culturais, a SecultBA optou pela contratação de representantes territoriais (RTs), admitidos sob o regime de contrato temporário e submetidos à capacitação para a devida atuação (Menezes, 2013). Assim, em 2008, a Bahia ganhou 149 novos Pontos de Cultura. Dentre os selecionados, dois deles estavam situados no território do Rio Grande: o Canções de Bordar, em Santa Rita de Cássia, e o Cultura Móvel, em Luís Eduardo Magalhães. Já o território do Rio Corrente passou a contar com três Pontos de Cultura, sendo o Cultura Viva na Bacia do Rio Corrente e o CreSer, ambos em Santa Maria da Vitória, e o Oficina dos Sonhos - Tradição e Cultura no semiárido, em Cocos. Com o advento do edital de 2014, mais 124 instituições culturais da Bahia se tornaram Pontos de Cultura. Dos novos Pontos, três deles estavam distribuídos por três municípios do território do Rio Grande: Beber d'Ouro do Cerrado, em Baianópolis, Cidade com Arte, em Buritirama, e Flor do Trovão, em Barreiras. Quanto ao território do Rio Corrente, houve dois novos Pontos: Artesanato - Cidadania, Trabalho e Renda, em Santa Maria da Vitória, e o Sorriso Legal, em Cocos. Ao se considerar esses dois editais e esses dois territórios de identidade do Oeste investigados nesta pesquisa, o Ponto de Cultura Beber d'Ouro do Cerrado se destaca como único ponto localizado na zona rural.

#### 4. PONTOS DE CULTURA NOS REGISTROS DO IBGE-MUNIC

Com o propósito de sistematizar dados obtidos a partir de diversas fontes oficiais sobre a distribuição de Pontos de Cultura nos Territórios de Identidade da Bacia do Rio Grande e da Bacia do Rio Corrente, averiguamos os relatórios da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC, publicados entre os anos de 2005 a 2020. A pesquisa MUNIC é um levantamento anual realizado nos municípios brasileiros desde 1999, sob a coordenação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com abordagem sobre as políticas públicas setoriais dos municípios e outros aspectos das gestões públicas municipais. Os dados apresentados pela MUNIC se baseiam, sobretudo, nos relatos de gestores públicos, lotados nos diversos setores administrativos de cada prefeitura.

No período pesquisado, supracitado, houve menção a dados do setor da cultura como a presença de órgão gestor da cultura nos municípios, parcerias público-privadas na área da cultura, presença de equipamentos culturais nos municípios, dentre outros. Na Munic de 2006, houve a publicação inédita de um suplemento temático da Cultura, desenvolvido a partir de convênio firmado entre o IBGE e o Ministério da Cultura, para promoção de um sistema de indicadores culturais. A partir daí, a pesquisa Munic passou a apresentar o perfil do setor cultural nos municípios brasileiros. Embora o Programa Cultura Viva existisse desde 2004 e o seu expressivo crescimento nos anos seguintes, a referência a Pontos de Cultura na MUNIC aconteceu apenas nos anos de 2014 e de 2018. Nesses anos, a MUNIC levantou informações acerca da existência de Pontos de Cultura e da ocorrência de parcerias entre os Pontos e os municípios onde estavam sediados. Segundo a MUNIC 2014, a presença de Pontos de Cultura é fortemente influenciada pelo tamanho populacional, sendo em torno de 9,2% nos municípios de até 5 mil habitantes, chegando a 79,5% naqueles acima de 500 mil habitantes, e alcançando 92,6% das capitais brasileiras (IBGE, 2014).

Os dados da MUNIC 2014 apontam que o Território de Identidade do Rio Grande contava com Pontos de Cultura distribuídos por quatro de seus municípios. Angical e Barreiras aparecem com um Ponto de Cultura cada e ambos sem parceria com o respectivo município. Já Luís Eduardo Magalhães figura na pesquisa com três Pontos de Cultura, todos com parceria com o município. Enquanto Santa Rita de Cássia possui um Ponto de Cultura e com parceria municipal. Os demais municípios que compõem o território do Rio Grande declararam a ausência de Ponto de Cultura. Ainda em relação à MUNIC 2014, no território do Rio Corrente, os municípios de Cocos e de Santa Maria da Vitória constam com dois Pontos de Cultura cada, todos com parceria municipal. Os demais municípios do território do Rio Corrente também declararam a ausência de Ponto de Cultura. Na MUNIC 2018, quanto ao Território do Rio Grande, foram relatados Pontos de Cultura na mesma quantidade de municípios em relação à pesquisa de 2014, porém com variação de municípios (IBGE, 2018).

O Ponto de Cultura pertencente a Barreiras aparece sem parceria com o município. Luís Eduardo Magalhães aparece com um Ponto e com parceria municipal. Outros municípios deste território citados com Pontos de Cultura, e que estão na pesquisa de 2018 e não estavam em 2014, são: Baianópolis, com um Ponto e parceria municipal; e Formosa do Rio Preto, também um Ponto e parceria municipal. Os municípios que apresentaram Pontos de Cultura em 2014, mas não em 2018 são: Angical e Santa Rita de Cássia. Quanto à MUNIC 2018 no território do Rio Corrente, não houve alternância de municípios, mas tanto em Cocos como em Santa Maria da Vitória, o número de Pontos reduziu de dois para um, em ambos os municípios, e todos os Pontos com parceria com a prefeitura.

As informações obtidas nas MUNICs quanto à existência de Pontos de Cultura nos territórios de identidade da Bacia do Rio Grande e da Bacia do Rio Corrente apresentaram divergências em relação à certificação de Pontos de Cultura pelos editais do Ministério da Cultura e da Secretaria de Cultura da Bahia, ocorridos entre os anos de 2005 e 2014. No município de Formosa do Rio Preto, no território do Grande, por exemplo, observou-se que o único registro de Ponto de Cultura foi na MUNIC 2018. Por outro lado, o município de Buritirama, também no território do Grande, contemplado com Ponto de Cultura no edital SecultBA 2014, não apareceu nas MUNICs 2014 ou 2018. No território do Corrente não constatamos situações similares a essas. Entretanto, em ambos os territórios de identidade houve diferença quanto aos dados da quantificação dos Pontos de Cultura nas MUNICs em comparação aos editais de financiamento do MINC e da SecultBA de 2008 e 2014. Uma investigação mais aprofundada sobre os dados encontrados na MUNIC pode revelar aspectos importantes no tocante à atuação dos gestores públicos de cultura nesses municípios, bem como sobre os cadastros municipais de entidades culturais, agentes culturais, espaços culturais e outros indicadores da Cultura no âmbito local.

## 5. PONTOS DE CULTURA NA PANDEMIA - A LEI ALDIR BLANC NA BAHIA

Com o advento da pandemia Covid-19 e sua chegada no Brasil, os(as) trabalhadores(as) da cultura brasileiros(as) se mobilizaram pela preservação e pela sobrevivência do setor artístico-cultural e conseguiram a aprovação da Lei Aldir Blanc (LAB), que permitiu a destinação dos recursos do Fundo Nacional da Cultural para uso emergencial por trabalhadores(as) da cultura e por espaços culturais. A política emergencial Aldir Blanc foi executada de forma descentralizada por estados e por municípios brasileiros. A Secretaria de Cultura da Bahia repassou o recurso financeiro da LAB ao setor artístico-cultural por meio de editais específicos direcionados a diferentes áreas da cultura, dentre os quais havia o edital Prêmio Cultura Viva 2020. Antes do lançamento do edital Prêmio Cultura Viva, com a finalidade de maior alcance na distribuição dos recursos emergenciais, a SecultBA

promoveu um processo seletivo público para certificação simplificada de Pontos de Cultura na Bahia, ampliando o quantitativo de entidades culturais baianas reconhecidas como Pontos de Cultura. Desta forma, a SecultBA visou a lograr maior dispersão dos recursos emergenciais dentre os(as) beneficiários(as) da cultura comunitária no Estado da Bahia. Na certificação simplificada de Pontos de Cultura, promovida pela SecultBA em 2020, os Pontos de Cultura que firmaram convênio pelos editais Programa Cultura Viva de 2008 e de 2014 da SecultBA foram automaticamente certificados. Entretanto, à época da certificação simplificada ocorrida na pandemia, alguns dos Pontos de Cultura antigos não atuavam mais na área da cultura, segundo relatos de ponteiros da região, e não se inscreveram para receber o recurso da LAB, como pode ser verificado nos documentos e resultados dos processos seletivos do Programa Aldir Blanc Bahia, publicados no site da SecultBA. Por outro lado, novas entidades culturais receberam a certificação de Ponto de Cultura. O reconhecimento dos recém-certificados Pontos de Cultura resultou na criação do Ponto Casa de São Jorge Guerreiro, em Barreiras, e no Ponto de Cultura Coletivo Malês, Pontos Companhia de Experimentação e Pesquisa em Arte e Cultura (CEPAC) e Ponto Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Santa Geração e Ordem Brasileira de Desenvolvimento da Capoeira (OBDC), em Luís Eduardo Magalhães, sendo ambos municípios circunscritos no território do Rio Grande. No território do Rio Corrente, foi criado o Ponto Associação Santanense de Capoeira Ginga Bahia, em Santana. A relação dos Pontos de Cultura dos territórios de identidade do Rio Grande e do Rio Corrente que receberam os recursos emergenciais da LAB por meio do edital Prêmio Cultura Viva foi: P. Flor do Trovão e P. Casa São Jorge Guerreiro, em Barreiras, P. Coletivo Malês, em Luís Eduardo Magalhães, P. Sorriso Legal e P. Oficina dos Sonhos - Tradição e Cultura no semiárido, em Cocos, P. Cultura Viva na Bacia do Rio Corrente e P. Associarte, em Santa Maria da Vitória.

Outros editais publicados pelo Programa Aldir Blanc Bahia (PABB) foram: Prêmio das Artes Jorge Portugal, Prêmio de Exibição Audiovisual, Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e Identitários da Bahia Emília Biancardi, Preservação das Matrizes Identitárias Jaime Sodré, Prêmio Fundação Pedro Calmon, Salvaguarda Patrimônio Imaterial e Prêmio Cultura na Palma da Mão (sendo este o último edital do PABB, com o propósito de distribuição dos recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc). Ao verificar os resultados das entidades culturais selecionadas nesses demais editais do PABB, constatamos que houve iniciativa da Biblioteca Eugênio Lyra, responsável pelo Ponto Cultura Viva na Bacia do Rio Corrente, no município de Santa Maria da Vitória, Território do Rio Corrente, para captar o recurso emergencial pelo edital Prêmio Fundação Pedro Calmon, com a proposta de uma Feira Literária Virtual do Território. Entretanto, a proposta desse Ponto de Cultura ficou na suplência do segmento Festas e/ou Feiras Literárias, previsto no edital, e não foi possível obter o recurso.

## 6. PONTOS DE CULTURA NO MAPA DA CULTURA

As tabelas 1 e 2 trazem, ainda, o levantamento dos Pontos de Cultura assinalados no Mapa da Cultura. Conforme informações publicadas nas páginas web do Mapa da Cultura e do Instituto TIM, o Mapa é um *software* livre desenvolvido em 2014, inicialmente a partir da colaboração mútua entre a Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo e o Instituto TIM. O *site* do Mapa da Cultura se define como a principal base de informações e indicadores do Ministério da Cultura e reúne dados das bases do antigo Registro Aberto da Cultura (RAC), da Rede Cultura Viva, do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e do Cadastro Nacional de Museus. O sistema da plataforma do Mapa pode ser alimentado tanto pelo poder público como pela sociedade.

Os registros dos Pontos de Cultura chegam numericamente a 6.622 cadastros em nível nacional e 252 no âmbito do Estado da Bahia, com período de criação entre 17 de julho de 2018 a 20 de setembro de 2022. Ao aplicar o filtro de buscas de Pontos de Cultura no estado da Bahia, localizamos apenas um Ponto de Cultura no Mapa da Cultura para os dois territórios de identidade analisados neste estudo. Esse único Ponto de Cultura se situa no município de Santa Maria da Vitória, Território do Rio Corrente, com data de criação em 06 de abril de 2020. Não há informações como o nome do Ponto, qualquer descrição de atuação dele ou indicação de rede social. O resultado obtido nos revela que os dados dos Pontos de Cultura da Rede Cultura Viva não migraram por completo para a plataforma do Mapa da Cultura, pois ao realizar a mesma triagem no *site* da Rede Cultura Viva, encontramos dois Pontos nos municípios de Santa Maria da Vitória, Território do Rio Corrente, e um Ponto em Santa Rita de Cássia, Território do Rio Grande. A imprecisão sobre os dados dos registros de Pontos de Cultura é observação antiga. Rocha (2011) aponta falhas nas informações sobre a quantidade de Pontos de Cultura da rede Cultura Viva e divergências nas apurações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) - veiculadas pelo MinC - e da Controladoria Geral da União (CGU) em relação ao número de Pontos de Cultura no Brasil nos anos de 2004 a 2009. Quanto ao Mapa da Cultura, cabe ainda destacar que, embora o Ministério da Cultura tenha sido transformado na Secretaria Especial de Cultura, em 1º de janeiro de 2019, pela Medida Provisória nº 870, posteriormente convertida na Lei Federal 13.844/2019 (BRASIL, 2019), a página eletrônica do Mapa da Cultura mantém a referência ao Ministério da Cultura como órgão gestor do *site*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação sobre a presença de Pontos de Cultura nos Territórios de Identidade das Bacias do Rio Grande e do Rio Corrente apresentada neste trabalho possibilitou sistematizar dados sobre a Política Cultura Viva, na sua ação Ponto de Cultura, na região Oeste da

Bahia. O primeiro Ponto de Cultura dos dois territórios analisados ocorreu por meio de edital federal, ainda nos primórdios do programa, apontando a capilaridade dos Pontos de Cultura no interior do país. A interiorização dos Pontos na Bahia se intensificou com a estadualização do Programa Cultura Viva, a partir do convênio firmado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, no final de 2007.

A SecultBA publicou dois editais para seleção de Pontos de Cultura, nos anos 2008 e 2014, ambos sob a vigência do convênio com o governo federal. Esses editais foram fundamentais para a difusão do programa por todas as regiões da Bahia. No nível da gestão pública municipal, as duas pesquisas MUNIC que abordaram a existência de Pontos de Cultura provocam questionamentos sobre o conhecimento das secretarias/diretorias municipais de cultura em relação à participação de entidades culturais dos pequenos municípios dos dois territórios recortados nas políticas culturais estaduais. Chama atenção, também, nas MUNICs, a queda no número de Pontos de Cultura, entre os anos de 2014 e 2018, nos dois territórios de identidade deste estudo e nos âmbitos estadual e federal, sendo neste último uma diferença de 1.258 Pontos. O advento da pandemia Covid-19 levou a certificação de novos Pontos de Cultura promovida pela Secretaria de Cultura da Bahia, seguida do credenciamento de Pontos de Cultura para recebimento do auxílio emergencial do Programa Aldir Blanc Bahia.

O Programa Cultura Viva surgiu com a proposta inovadora de democratizar o acesso às políticas culturais a grupos comunitários atuantes no setor que, pela primeira vez, poderiam receber recursos públicos para fomento de suas atividades. Entretanto, a acessibilidade ao recurso envolvia procedimentos complexos, com a exigência de inúmeros formulários e documentos. Assim, havia contradições entre a política de cultura idealizada, a burocracia estatal e o funcionamento dos pequenos grupos culturais de atuação local. Apesar dos percalços, podemos observar na tabela que os Pontos de Cultura obtiveram vasto alcance territorial na Bahia. O desvio nos dados a depender da fonte oficial consultada provavelmente refletem as lacunas no mapeamento dos Pontos de Cultura. Este trabalho é pioneiro na sistematização de dados dos Pontos de Cultura nos Territórios de Identidade das Bacias do Rio Grande e do Rio Corrente, situados no Oeste da Bahia, e pretende dialogar com outros documentos e outras reflexões.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Secretaria de Cultura da Bahia. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/>. Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Lei Federal 13.844, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13844.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13844.htm) Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm). Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.313 de 23, de dezembro de 1991. Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8313cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8313cons.htm). Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Mapa da Cultura. Disponível em: <http://mapas.cultura.gov.br/> . Acesso em: Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1154.htm). Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm) Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Catálogo do Programa Nacional de Arte, Educação, Cultura, Cidadania e Economia Solidária. 3 ed. Brasília, 2005. Disponível em: [https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/MinC-2010-Programa\\_Nacional\\_Arte\\_Educacao\\_Cidadania\\_Economia\\_Solidaria-3a\\_Edicao.pdf](https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/MinC-2010-Programa_Nacional_Arte_Educacao_Cidadania_Economia_Solidaria-3a_Edicao.pdf) . Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Cultura Viva em constante avaliação. 06 out. 2005. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090122203219/http://www.cultura.gov.br/programas\\_e\\_acoes/cultura\\_viva/duvidas/index.php?p=12136&more=1&c=1&pb=1](https://web.archive.org/web/20090122203219/http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/cultura_viva/duvidas/index.php?p=12136&more=1&c=1&pb=1) Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Pontão Mapas da Rede - SSP/MinC. 29 mai. 2008. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20080529012246/http://culturaviva.utopia.com.br/>

index.php Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004. Cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/atos-normativos-secult/2004/portaria-minc-no-156-de-6-de-julho-2004>. Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Edital de Divulgação nº 01, de 16 de julho de 2004. Disponível em: [https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/MinC-2010-Programa\\_Nacional\\_Arte\\_Educacao\\_Cidadania\\_Economia\\_Solidaria-3a\\_Edicao.pdf](https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/MinC-2010-Programa_Nacional_Arte_Educacao_Cidadania_Economia_Solidaria-3a_Edicao.pdf) . Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Edital de Divulgação nº 02, de 29 de março de 2005. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090202184937/http://www.cultura.gov.br/apoio\\_a\\_projetos/editais/index.php?p=9042&more=1&c=1&pb=1](https://web.archive.org/web/20090202184937/http://www.cultura.gov.br/apoio_a_projetos/editais/index.php?p=9042&more=1&c=1&pb=1). Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Edital de Divulgação nº 03, de 20 de abril de 2005. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090204021210/http://www.cultura.gov.br/apoio\\_a\\_projetos/editais/index.php?p=9290&more=1&c=1&pb=1](https://web.archive.org/web/20090204021210/http://www.cultura.gov.br/apoio_a_projetos/editais/index.php?p=9290&more=1&c=1&pb=1) Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Edital de Divulgação nº 04, de 20 de abril de 2005. Disponível em: [https://web.archive.org/web/20090202184945/http://www.cultura.gov.br/apoio\\_a\\_projetos/editais/index.php?p=9292&more=1&c=1&pb=1](https://web.archive.org/web/20090202184945/http://www.cultura.gov.br/apoio_a_projetos/editais/index.php?p=9292&more=1&c=1&pb=1) Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Pontos de Cultura Bahia. 11 de jun. 2008. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20080611101829/http://www.cultura.gov.br/site/2008/05/26/videoconferencia-3/> Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Seleção para Pontos de Cultura Bahia. 11 de jun. 2008. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20080611065732/http://www.cultura.gov.br/site/2008/05/16/selecao-para-pontos-de-cultura-da-bahia/>. Acesso em 14 jun. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: cultura: 2014 / IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 106p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95013.pdf> . Acesso em 14 jun. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/ptecao-social/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html> . Acesso em 14 jun. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2005. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-cat>

alogo?view=detalhes&id=283985 .Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2006. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/protECAo-social/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?edicao=18195&t=publicacoes> .Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2007. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=283988> . Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2008. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=284068> .Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=284067> .Acesso em 14 de junho de 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2012. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=287957> . Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2013. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=284062> .Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2014. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=286302> .Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=295942> .Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101595> .Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2019a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101668> .Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2019b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/brasil/pesquisa/1/74454?ano=2019> . Acesso em 14 jun. 2023.

IGBE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/brasil/pesquisa/1/74454?ano=2020> . Acesso em 14 jun. 2023.

MENESES, Cleber Souza. Ponto de Cultura: uma inflexão na política cultural brasileira? 2013. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/15180>. Acesso em: 22 jun. 2023.

OLIVEIRA, Gleise Cristiane Ferreira de. Institucionalidade Cultural: o Programa Cultura Viva da criação até a lei n° 13018/2014. 2018. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/28136>. Acesso em: 22 jun. 2023.

ROCHA, Marcelo Oliveira. Política de Desenvolvimento Territorial na Bahia: inovação e conservadorismo político. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional). Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2015. Disponível em: [http://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/Politica\\_de\\_Developolvimento\\_Territorial\\_na-Bahia\\_inovacao\\_e\\_conservadorismo\\_politico.pdf](http://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/Politica_de_Developolvimento_Territorial_na-Bahia_inovacao_e_conservadorismo_politico.pdf). Acesso em 14 jun. 2023.

ROCHA, Sophia Cardoso. Programa Cultura Viva e seu processo de Estadualização na Bahia. 2011. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/16299>. Acesso em: 22 jun. 2023.

TURINO, Célio. Ponto de Cultura: o Brasil de baixo para cima. 2. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2010. 256 p.